



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 981/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com a Portaria Administrativa nº 349/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 8/5/2012,

#### RESOLVE

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, o Senhor FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em virtude da promoção do Excelentíssimo Senhor Nelson Robson Costa de Souza.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO